

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 30 /2022

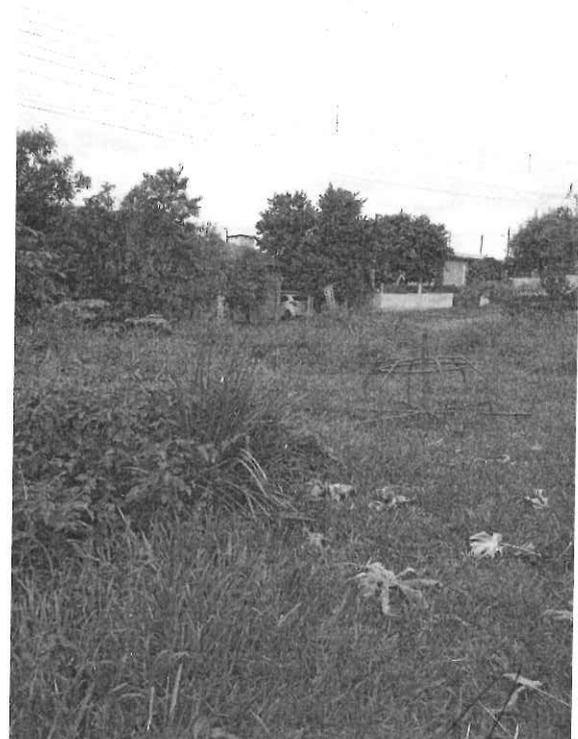
Gabinete do Vereador, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

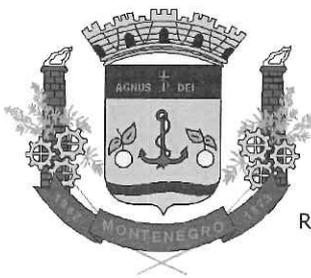
Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando ser competência do Município promover a cultura e a recreação, nos termos do Art. 7º, inc. X, da Lei Orgânica, requer seja estudado pelo Executivo Municipal a viabilidade de colocação de brinquedos infantis para composição de uma pracinha, além de alguns bancos, na área que já era uma pracinha, no **Bairro Santa Rita, mais precisamente na Rua Cristo Redentor esquina com a Rua Lajes.**

Moradores solicitaram a restauração do espaço de recreação para as crianças. A pracinha que um dia existiu no local está completamente sucateada, havendo apenas um escorregador e impossível de ser utilizado pelas crianças.



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br




Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"